



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO N°. 312, DE 19 DE MAIO DE 2025**

**ALTERA A RESOLUÇÃO N. 286/2021.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera o art. 16 da Resolução n. 286, de 08 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 16.** O controle de abastecimento será realizado pela Coordenadoria Administrativa, através do Diário de Bordo e Solicitações de Combustível constantes nos Anexos I e II desta Resolução, devendo ser registrados pelo condutor, além das informações ali presentes, o dia e a hora do abastecimento, a quilometragem do veículo e a quantidade de combustível colocado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 19 de maio de 2025.

**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR  
PRESIDENTE**

**CLEBER LIMA PEREIRA  
1º SECRETÁRIO**

Proc. nº 3172/2025 - PR nº 11/2025